



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/10/2025 às 14:37:49 foi protocolizado o documento sob o N° 130184/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joao Victor Andrade Figueiredo.

Número do Contrato: 002080182025

Data da Publicação: 15/10/2025

Data da Assinatura: 23/09/2025

Data Final do Contrato: 16/01/2027

Valor Contratado: R\$ 38.554.542,31

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de canalização, revitalização e urbanização do Canal do Prado e áreas circunvizinhas, na cidade de Campina Grande-PB.

Contratado (Nome): CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Contratado (CNPJ): 09.323.098/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5f34d5daa5d0ae745e72a92cf8a7e02b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2a25bd0d8cf74d399a685ef930c75e46
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0e59905b0a92aca792d574adbed17f30
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8faa0eab389b917223c4ccdb6906e769
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	b6e02385e5a46395454d4c5b069bf18e

João Pessoa, 16 de Outubro de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.018/2025.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. **PREÇO:** PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO, O CONTRATANTE SE DISPÕE A FAZER PAGAMENTOS QUE NÃO EXCEDAM O PREÇO DE R\$ 38.554.542,31 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC) E DOS DADOS DO CONTRATO (DDC). **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL:** Nº 9.08.02/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1030 1041 | 4490.51 | 17540000. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROGRAMA TRANSFORMA CAMPINA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-042/2023 FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2024 ENTRE O BANCO DE DESENVOLVIMENTO - FONPLATA E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, TENDO COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ADEQUADOS ÀS NORMAS DO FONPLATA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, BEM COMO O CITADO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA - RESOLUÇÃO RD 1394/2017. APLICA-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 14.133/21 NOS CASOS NÃO PREVISTOS NAS POLÍTICAS DO BANCO. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

32ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste ato, homologar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento referente aos documentos dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2024.

DOCUMENTAÇÃO JULGADA REGULAR:

Protocolo:

56.468/2025 - CFRL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 34.103.411/0001-24
 56.555/2025 - SAMPAIO SERVICOS MEDICOS S/S UNIPessoal CNPJ: 61.488.701/0001-06
 57.267/2025 - KARINA MEDEIROS DE FARIAS MARQUES CPF: 094.991.414-21
 58.344/2025 - C4 SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 60.235.669/0001-94

59.071/2025 - JIMR SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 57.094.194/0001-59
 59.307/2025 - LALYA CRISTINA SARMENTO FREITAS CNPJ: 52.587.610/0001-37
 59.914/2025 - ANA CLARA SOUSA LEAL LTDA CNPJ: 53.260.011/0001-77
 60.356/2025 - CENTRO MEDICO SIMAS & LEAO LTDA CNPJ: 61.478.581/0001-66
 62.034/2025 - VERAS DE FREITAS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 41.946.793/0001-13
 63.407/2025 - MKS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 55.222.800/0001-49
 64.178/2025 - CLINICA MEDICA NM LTDA CNPJ: 34.316.003/0001-50
 64.208/2025 - MARIA AMELIA ALMEIDA PEREIRA CPF: 114.522.434-25
 64.776/2025 - LIZANDRA L. A. P. SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 54.731.422/0001-66
 64.976/2025 - MARR SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 61.287.086/0001-70
 65.419/2025 - GIRO DA SAUDE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAL LTDA CNPJ: 38.663.303/0001-67
 66.478/2025 - INGA GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 60.245.865/0001-40
 67.482/2025 - MAXIMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA CNPJ: 04.994.909/0001-63
 68.445/2025 - LLARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 61.785.476/0001-70
 69.108/2025 - TOBIAS BARROS MADRUGA CPF: 06687530488
 69.357/2025 - PC - MEDICINA E SAUDE INTEGRADA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 61.705.267/0001-79
 70.581/2025 - TATYANE TARGINO MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 61.665.116/0001-34
 71.418/2025 - VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 62.216.669/0001-72
 71.981/2025 - SERVICOS MEDICOS DJM LTDA CNPJ: 55.662.862/0001-71
 72.439/2025 - KAMILA TAVARES MEDEIROS MARTINS CNPJ: 62.491.181/0001-53
 75.976/2025 - M L ASSUNCAO CNPJ: 62.439.221/0001-18
 75.980/2025 - GUSTAVO RODRIGUES PAULO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 62.344.891/0001-50
 75.985/2025 - EDUARDO D DUARTE CNPJ: 62.370.553/0001-93
 75.990/2025 - ALBUQUERQUE & SARMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 62.575.727/0001-54
 76.158/2025 - AYSLANE ALMEIDA SIMPLICIO DE MOURA LTDA CNPJ: 62.521.961/0001-07
 76.279/2025 - HSM SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA CNPJ: 58.242.356/0001-11

DOCUMENTAÇÃO JULGADA NÃO REGULAR:

55.297/2025 - MARIA MARIA GO MEDICINA LTDA CNPJ: 60.397.621/0001-82 (Possui contato vigente)
 57.521/2025 - THALLES ANDRADE TORRES CNPJ: 48.159.448/0001-89 (certidão de CNPJ vencida; empresa possui contrato vigente com a PMCG).
 57.522/2025 - ML MEDIC LTDA CNPJ: 48.782.632/0001-80 (Ausência Certidão negativa de débitos trabalhistas PJ)
 58.870/2025 - ANB MEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ: 61.164.624/0001-39 (Ausência Certidão negativa de débitos trabalhistas PJ; certidão negativa de falência vencida; ausência do anexo 12)

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.422.922/0001-85 - R\$ 40.350,00; C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.895.847/0001-23 - R\$ 857,21; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.538.267/0001-25 - R\$ 8.000,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - R\$ 7.753,27; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 53.867.026/0001-06 - R\$ 2.010,00; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.376.942/0001-19 - R\$ 8.545,00; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - CNPJ: 33.492.887/0001-31 - R\$ 2.800,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ: 02.889.655/0001-98 - R\$ 1.275,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49 - R\$ 2.295,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 33.039.726/0001-97 - R\$ 2.320,00.

Borborema - PB, 2 de outubro de 2025.
JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Ratificação - Adesão Registro de Preços nº AD00018/2025.
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3)- TRANSMISSÃO MECÂNICA. PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO;
RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 994.304,98.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2025, que objetiva: Aquisição de um (01) um veículo automotor terrestre OKM, "Caminhão Pipa" , para compor a frota e demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.135.499/0002-26 - R\$ 449.900,00.

Cabedelo - PB, 13 de outubro de 2025.
YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00077/2025, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos, visando atender às necessidades operacionais das unidades escolares e creches da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMENTICOS SA - CNPJ: 77.941.490/0195-06 - R\$ 122.970,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R\$ 240.372,60.

Cabedelo - PB, 13 de outubro de 2025.
PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 15/2025. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e:

CT nº0077/2025 - 49.479.069 ADEILZA DUARTE DOS SANTOS ZACARIAS CNPJ: 49.479.069/0001-39 Valor: R\$ 16.721,50 VG: 03/10/2026;
CT nº0078/2025 SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA CNPJ: 00.828.906/0001-07 Valor: R\$ 50.202,13 VG: 03/10/2026;
CT nº0079/2025 SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ: 93.577.427/0001-38 Valor: R\$ 4.279,64 VG: 03/10/2026;
CT nº0080/2025 UNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61 Valor: R\$ 2.284,82 VG: 03/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16271/2025/Sms/Pmcg Oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 16026/2025. Partes: Sms/Pmcg e Odontomed Comercio Serviços e Locações. Objeto Contratual: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Substituição de Peças Em Equipamentos Odontológicos Para Atender As Unidades da Secretaria de Saúde de Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/02/2026) e Igual Valor (R\$ 255.780,00). Fundamentação: Artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior e Daniel Dias de Oliveira. Data da Assinatura: 13/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16984/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16054/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Wanderley Medicina Diagnóstica Ltda (Mendes e Rosas Diagnóstico Por Imagem). Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Telerradiologia, Com Emissão de Laudos de Tomografia, Mamografia e Radiologia Geral, Incluindo O Fornecimento de Plataforma/Pacs Para O Gerenciamento, Controle e Armazenamento Das Imagens Radiológicas Das Unidades Hospitalares Sob Gestão Do Munic Ípio de Campina Grande, Conforme As Especificações e Condições Constantes No Termo de Referência, Para Atender A Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Acrescimo de Valor No Importe de R\$ 334.875,00. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001002. Fundamentação: Artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior e Mauro Caldas Mendes Filho. Data da Assinatura: 13/10/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 2.08.018/2025. Partes: SECRETARIA DE OBRAS E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. PREÇO: R\$ 38.554.542,31 VIGÊNCIA: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL: Nº 9.08.02/2025. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1030 1041| 4490.51 | 17540000. FUNDAMENTAÇÃO: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-042/2023, ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, RESOLUÇÃO RD 1394/2017. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA. Data de Assinatura: 22 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços com Pocket Show com diversos personagens vivos e cativantes denominado Show da Criançada, com proposta pedagógica e apresentação musical, em comemoração ao Dia da Criança que será realizado neste Município pela Rede Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 30/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT - Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 145/2025 - 13/10/2025 - 21.254.158 AIRAN CRISANTO PONTES - R\$ 51.500,00.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 038/2025, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município.

Que tinha data de abertura prevista para o dia 14/10/2025 às 08:00 horas fica adiado para as 08:00 horas do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Havendo a necessidade da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 13 de outubro de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - SRP

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico RP nº 48/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira); Leia-se: Abertura da sessão pública: 27 de outubro de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira). DOE, pág. 48, 14/10/2025. DOM, 049, 4051 pág. 01, 14/10/2025 e DOU, Seção 3, 15/10/2025.

Católé do Rocha - PB, 14 de outubro de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - SRP

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico RP nº 47/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira); Leia-se: Abertura da sessão pública: 29 de outubro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira). DOE, pág. 48, 14/10/2025. DOM, 049, 4051 pág. 01, 14/10/2025 e DOU, Seção 3.

Católé do Rocha - PB, 14 de outubro de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 13 de outubro de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA



Contrato nº 2.08.018/2025

Última atualização 16/10/2025

Local: Campina Grande/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

Unidade executora: 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9.08.02/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2025 **Data de assinatura:** 23/09/2025 **Vigência:** de 23/09/2025 a 16/01/2027

Id contrato PNCP: 08993917000146-2-000475/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [08993917000146-1-000111/2025](#)

Objeto:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

VALOR CONTRATADO

R\$ 38.554.542,31

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.323.098/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
CONTRATON2.08.018.2025CONSTRUTORAROCHACCN9.08.02.2025CANALDOPRADO	16/10/2025	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

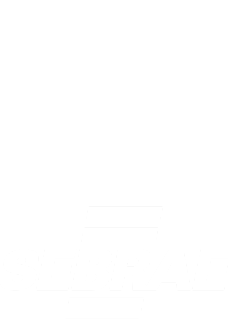
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização e urbanização do Canal do Prado em Campina Grande - PB.
– Operação de Crédito Fonplata - Contrato BRA – 42/2023.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15 451 1030 1041** – Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Elemento da Despesa: **4490.51**

Fonte de Recursos: **17540000**

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: **R\$ 8.881.763,17**

DOTAÇÃO ATUALIZADA: **R\$ 43.353.939,33**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 8221

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 13 de Maio de 2025.

Joab Kleber Lucena Machado
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD0C-5F42-3CD0-EC95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 13/05/2025 07:20:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BD0C-5F42-3CD0-EC95>

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.323.098/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/04/1980	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA		NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 58.402-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3341-1471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **12:43:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.323.098/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1980
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.402-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3341-1471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **12:43:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 09.323.098/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:02 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **2AB6.FCDB.A9F5.F3BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **31EF.A53A.7218.F8C3**

Emitida no dia 22/09/2025 às 12:44:22

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Número:

255

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-300

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **68.580/2025**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA** de CNPJ nº **09.323.098/0001-92** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 10 de setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEE1-C8C6-541E-3BDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS (CPF 100.XXX.XXX-73) em 10/09/2025 12:46:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AEE1-C8C6-541E-3BDF>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091903510142665628

Informação obtida em 22/09/2025 12:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.323.098/0001-92

Certidão nº: 55791562/2025

Expedição: 22/09/2025, às 12:41:05

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.323.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **09.323.098/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:47 do dia 22/09/2025 , com validade até o dia 22/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QQ1TdsECsFPx835AXqnJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 12:36:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**
CNPJ: **09.323.098/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

PORTARIA Nº 09/2025

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AE3E-A28D-3EA4-BA1E> e informe o código AE3E-A28D-3EA4-BA1E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE3E-A28D-3EA4-BA1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 21/03/2025 15:44:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AE3E-A28D-3EA4-BA1E>

TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).** **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GUILHERME DUARTE DE AMORIM. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.053.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RENOVAVIX COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 8.934,20 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LAUDISLAN RIBSON LIMA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 008/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS, MATRÍCULA Nº 3941**, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços de Rede Coletora de Esgoto da Região III – Rua Florípedes Coutinho, parte do objeto do Contrato nº 2.08.007/2024, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 19 de março de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

PORTARIA Nº 09/2025

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16068/2025/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Lavamed Pro Serviços, Consultoria E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2.08.018/2025	DATA: 22/09/2025
PROCESSO Nº: 492/2025	LPI Nº: 9.08.02/2025 – LOTE Nº 01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa Transforma Campina, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-042/2023 firmado em 14 de maio de 2024 entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o Município de Campina Grande, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei Nº 14.133, de 01.04.21, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco. Nº do ato que autorizou sua lavratura do contrato: Despacho 87– Processo Nº 558/2025.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PRADO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.	
Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências: 15 (quinze) dias para verificação de pendências, como a liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.	
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 38.554.542,31 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).	
<u>PRAZOS:</u> Prazo de Execução dos Projetos e das Obras: 420 (quatrocentos e vinte) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratado. Prazo de Vigência do Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da(s) seguinte(s) ficha(s) orçamentárias:

Gestão/Unidade: 02.080 - Secretaria de Obras

Fonte: 17540000

Programa de Trabalho: 15 451 1030 1041 – Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Elemento de Despesa: 4490.51

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede à Rua Irineu Joffily, 304, Centro, CEP: 58400-270, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Obras, o Sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, estabelecida na Avenida Álvaro de Araújo Pereira, 255, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP 58.402-300, representada neste ato, pelo Sr. **JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 199.085 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 040.196.284-91, residente e domiciliado na Avenida Álvaro de Araújo Pereira, nº 295, bairro Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP 58402-300, doravante denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que o **CONTRATANTE** deseja que as Obras e Serviços sejam executados; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 19 de setembro de 2025, aceita a Proposta do **CONTRATADO**;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem por objeto a execução de obra de canalização, revitalização e urbanização do Canal do Prado e áreas circunvizinhas, na cidade de Campina Grande-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela execução das Obras pelo **CONTRATADO**, o **CONTRATANTE** se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 38.554.542,31 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (**CGC**) e dos Dados do Contrato (**DDC**).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 As partes elegem o foro da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS DO CONTRATO

4.1. Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta do **CONTRATADO**;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (**CGC**);
- (d) os Dados do Contrato (**DDC**);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) as Plantas e os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades
- (h) o Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro);
- (i) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo **CONTRATANTE**;
- (j) o Código de Conduta do **CONTRATADO**;

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6650-19C2-7A9A-A7A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 22/09/2025 15:49:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE DE ARIMATEA ROCHA (CPF 040.XXX.XXX-91) em 23/09/2025 11:00:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6650-19C2-7A9A-A7A4>